

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS - Ano Letivo De 2024/25
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PORTUGUÊS
Disciplina de Expressão Dramática - 8.º Ano

Ao abrigo das Portarias n.º 223-A/2018 de 3 de agosto e n.º 226-A/2018 de 7 de agosto

Dimensões	Áreas de Competências (Perfil do Aluno)	Indicadores a avaliar	Instrumentos/Técnicas de Recolha de dados para a Avaliação das Aprendizagens (âmbito disciplinar e interdisciplinar)	Valoração dos Instrumentos
Conhecimentos Capacidades e Atitudes	Relacionamento interpessoal - O indivíduo e o grupo Consciência e domínio do corpo - O corpo e a voz - Linguagem verbal e não verbal Pensamento crítico e pensamento criativo Sensibilidade estética e artística	Saber/Saber Fazer Aprofundar a dinâmica do grupo - desenvolver uma relação de pertença e de autonomia. Desenvolver a aptidão para interiorizar sensações/emoções. Tomar consciência da importância do movimento do corpo e da voz no processo de expressão/ comunicação. Desenvolver as capacidades expressivas do corpo e da voz - linguagem verbal e não-verbal. Explorar diferentes formas de relacionamento com o espaço e com o objeto. Reconhecer e interpretar diferentes linguagens artísticas. Reconhecer que a linguagem artística pode ser simbolicamente representada. Aprofundar a improvisação e a dramatização. Desenvolver a criatividade. Promover o espírito crítico.	I Instrumentos Genéricos (Aprendizagens Essenciais) Registo do desempenho em contexto de sala de aula Performance de situação. II. Instrumentos Específicos Interação com o grupo. Interação com o espaço e o objeto. Expressividade da voz e do corpo.	8.º ano 20% 20% 15% 25%
	Relacionamento interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia Bem-estar, saúde e ambiente Consciência e domínio do corpo	Saber Ser e Estar Atitudes	III. Instrumentos Específicos (Aprendizagens Transversais) Grelhas de observação / Registos de sala de aula: - Assiduidade e pontualidade; - Empenho e concentração; - Respeito pelo equipamento e pelo espaço; - Respeito pelo outro; - Autonomia; - Cumprimento dos prazos.	20%

a) Deve considerar-se o carácter contínuo da avaliação, motivo pelo qual a classificação atribuída nos momentos formais deverá ter em conta tudo o que a(o) aluna(o) realizou desde o início semestre-até essa data.
Aprovado no Conselho Pedagógico de 18 de setembro de 2024.